

Considerando a manutenção da fase vermelha na Capital, conforme Decreto n° 73.905/2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial ao público externo durante o período de 14/04 a 27/04/2021.

§1º Os atendimentos serão realizados de forma virtual por meio da Nise pelo site Oficial da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo email: atendimento@sefaz.al.gov.br.

§2º Os atendimentos presenciais serão retomados a partir do dia 28/04/2021.

Art. 2º Os Postos Fiscais permanecerão funcionando presencialmente no horário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 14 de abril de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 460/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000011682/2021, e considerando Substituição,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, Matrícula n° 19.457-3, portadora do CPF n° 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITORA DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, da Função Gratificada de Subchefe de Programação Financeira, nível SCHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 14 de abril de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000011682/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, Matrícula n° 19.457-3, portadora do CPF n° 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITORA DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefe de Controle Financeiro, nível SCHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 14 de abril de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 05/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CONTRATADO: O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Presidencial n° 8.088, de 19 de agosto de 2013, inscrito no CNPJ sob o n° 18.284.407/0001-53 e estabelecido no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebbraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTES DO CONTRATADO: Sra. ADRIANA RIGON WESKA inscrita no CPF n° 346.917.231-53 e Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, inscrita no CPF n° 568.654.810-20.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 3.000 (três mil) vagas no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000012881/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste contrato pelo valor expostos a seguir, conforme o número de inscrições efetivadas, bem com os cenários, a seguir, efetivamente realizados. Considera-se inscrição efetivada a inscrição paga e a isenta.

CENÁRIO 1: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	699.021,44	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$699.021,44 + 47,00 \times (n - 10.000)$	47,00
$n \geq 18.001$	$1.075.021,44 + 46,00 \times (n - 18.000)$	46,00

CENÁRIO 2: Aplicação COM medidas contra à Covid-19:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	804.378,75	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$804.378,75 + 47,00 \times (n - 10.000)$	47,00
$n \geq 18.001$	$1.180.378,75 + 46,00 \times (n - 18.000)$	46,00

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Unidade Gestora n° 410511 – Fundo de Desenvolvimento e Recursos Humanos - FDRH, CNPJ: 13.798.205/0001-06, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 13511; Programa de Trabalho 04.122.0220.3449.0000 – Realização de Concurso Público Estado de Alagoas; Plano Interno 003449; Fonte 0291000000 – Recursos do Fundo; Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 21000480

GESTOR CONTRATUAL: FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado, Matrícula funcional n° 2.101-6

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.